



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4238

Macapá, 08 de Agosto de 1984 — 4ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Dr.ª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0688 de 02 de agosto de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAIMUNDO GUEDES DE ARAÚJO, da função de condiança, de Chefe da Divisão de Ensino Supletivo, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Ensino/SEEC, a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 02 de agosto de 1984, 96ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0690 de 06 de agosto de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.007957/84-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, ítem II e 178, ítem I, alínea "a" da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MÁRIO QUIRINO DA SILVA, matrícula nº 1.687.250, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.G

Classe "C", Referência NM-27, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente ao Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código DAS-101.1, na forma prevista do Parágrafo 2º do ítem II, do artigo 180, da citada Lei nº 1711/52, com a alteração introduzida pela Lei número 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de agosto de 1984, 96ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0691 de 06 de agosto de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.006448/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código M-601.C, Classe "C", Referência 1, (Cadastro nº 00453), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de agosto a 31 de janeiro de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 04 de março de 1968 a 23 de abril de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de agosto de 1984, 96ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0692 de 31 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0911/84-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a servidora ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, para a Secretaria de Promoção Social-SEPS, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0693 de 31 de julho de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.000381/84-SEAG, e Laudo Pericial nº 058/82, da Delegacia Regional do Trabalho/Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos servidores FRANCISCO ALVES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801.D, Classe "D", Referência NM-23, RAIMUNDO DE SOUZA ATAÍDE, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801.C, Classe "C", Referência NM-22 e ORLANDO DIAS MIRANDA DA SILVA, ocupante do emprego de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código LT-ART-1004, Classe "A", Referência NM-8, do Quadro Permanente e Tabela Permanente do Governo deste Território, todos lotados na Secretaria de Agricultura-SEAG, colocados à disposição da Delegacia Regional de Agricultura/Amapá, a gratificação de periculosidade, prevista no artigo 1º, do Decreto-lei nº 1.873, de 27 de maio de 1981, calculada no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento ou salário dos referidos servidores, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1984, 96º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/84 - CETA

O Sr. Presidente do Conselho de Educação do Território do Amapá - CETA no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Art. 26, Item II do Regimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Cons. MARIA ALVES DE SÁ, Vice-Presidente do CETA, para responder pela Presidência deste Conselho, durante o impedimento de seu titular, a partir do dia 03 do corrente mês.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Conselho de Educação, Macapá, 02 de agosto de 1984.

MÁRIO QUIRINO DA SILVA
Presidente do CETA

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 51/84-CPL

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que acha-se aberta a Licitação a nível de Tomada de Preços nº 51/84-CPL, para aquisição de MUNIÇÃO.

A Licitação será realizada às 9:00 horas do dia 20.08.84, na sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Av. FAB, Centro Cívico, nesta Cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20 no endereço acima citado nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap., 03 de Agosto de 1.984.

JOSÉ GOMES DE MELO FILHO
Presidente da C. P. L.

POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ

COMANDO GERAL

EDITAL Nº 02/84 - PM I

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá, complementando o que foi publicado na página 3 do DO nº 4217, torna público que:

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 3.360,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 25.200,00
* Outras Cidades..... Cr\$ 67.200,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.
Preço do Exemplar..... Cr\$ 220,00
Número atrasado..... Cr\$ 300,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

1) - Fica prorrogado até dia 10 Ago/84 o prazo de inscrição para a seleção de Tenentes da Reserva Não Remunerada das Forças Armadas destinados ao ingresso no Quadro de Oficiais da Corporação.

2) - Ficam estabelecidas as seguintes datas e horários para realização das provas escritas, do exame médico e do Teste de Aptidão Física da referida seleção, conforme segue:

I - EXAME INTELECTUAL

- a. Comunicação e Expressão - dia 20 Ago 84 (2ªFeira) às 08:00 Hs
- b. Matemática - dia 22 Ago 84 (4ªFeira) às 08:00 Hs
- c. Conhecimentos Gerais - dia 24 Ago 84 (6ªFeira) às 08:00 Hs
- d. Noções de Direito Penal e Processual - dia 27 Ago 84 (2ªFeira) às 08:00 Hs

Local - Sala de Instrução do Quartel do Comando-Geral da PMAP.

II - EXAME MÉDICO - dia 28 de Ago 84 (3ª Feira) às 10:00 Hs.

Local - Enfermaria do Quartel do Comando-Geral da PMAP.

III - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - dias 30 e 31 Ago 84 (5ª e 6ª Feira) às 08:00 Hs.

Local - Quartel do Comando-Geral da PMAP.

Os candidatos deverão comparecer no local com antecedência mínima de 30 minutos antes da hora marcada para o início das provas. Não será permitida, em hipótese nenhuma, o ingresso de retardatários.

Quartel do Comando-Geral em Macapá-AP, 30/Jul/84.

KLEVERTON CARVALHO DE CAVALCANTI SOUZA
Maj PM Rsp Cmdo Geral PMAP

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE MACAPÁ

C O M I A M A

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E D I T A L

O Conselho administrativo da Cooperativa Mista Agrope-

cuária de Macapá - COMIAMA, com base no que preceitua o Art. 15 do Estatuto da entidade, convoca os associados em gozo de seus direitos, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no edifício sede da entidade, a rua Jovino Dinoá nº 3288 bairro do Trem, dia 14 do mês de agosto do ano de 1984, às 18:00 horas em primeira convocação, observando o que expressa o Art. 16 parágrafo único, combinado com o Art. 25 itens e parágrafos seguintes do mesmo diploma estatutário.

As 18.00 horas em primeira convocação, com 2/3 dos associados;

As 19.00 horas em segunda convocação, com o quorum da metade, mais um (01) associado ;

As 20.00 horas em terceira e última convocação, com o quorum mínimo de (10) dez associados, para deliberarem sobre:

a) Eleição para nomeação dos novos conselheiros: administrativo e fiscal;

b) Situação atual da COMIAMA.

Macapá(Ap), 30 de julho de 1984.

JOSÉ JOCELYM GUIMARÃES COLARES
Pres. do Cons. adm.

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: EDIMAR SANTIAGO LIMA e ZÉLIA MARIA AMARAL LOBATO.

Ele é filho de Candido Medeiro Lima e de Edi Santiago Lima.

Ela é filha de Hermes Augusto Lobato e de Angelina Amaral Cavalcante.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 02 de Agosto de 1.984.

ABGUAR TEIXEIRA DE PAULA
Escrevente Autorizado

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EDITAL Nº 17/84 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando ALVARÁ DE LICENÇA PARA REGULARIZAÇÃO dos seguintes imóveis.

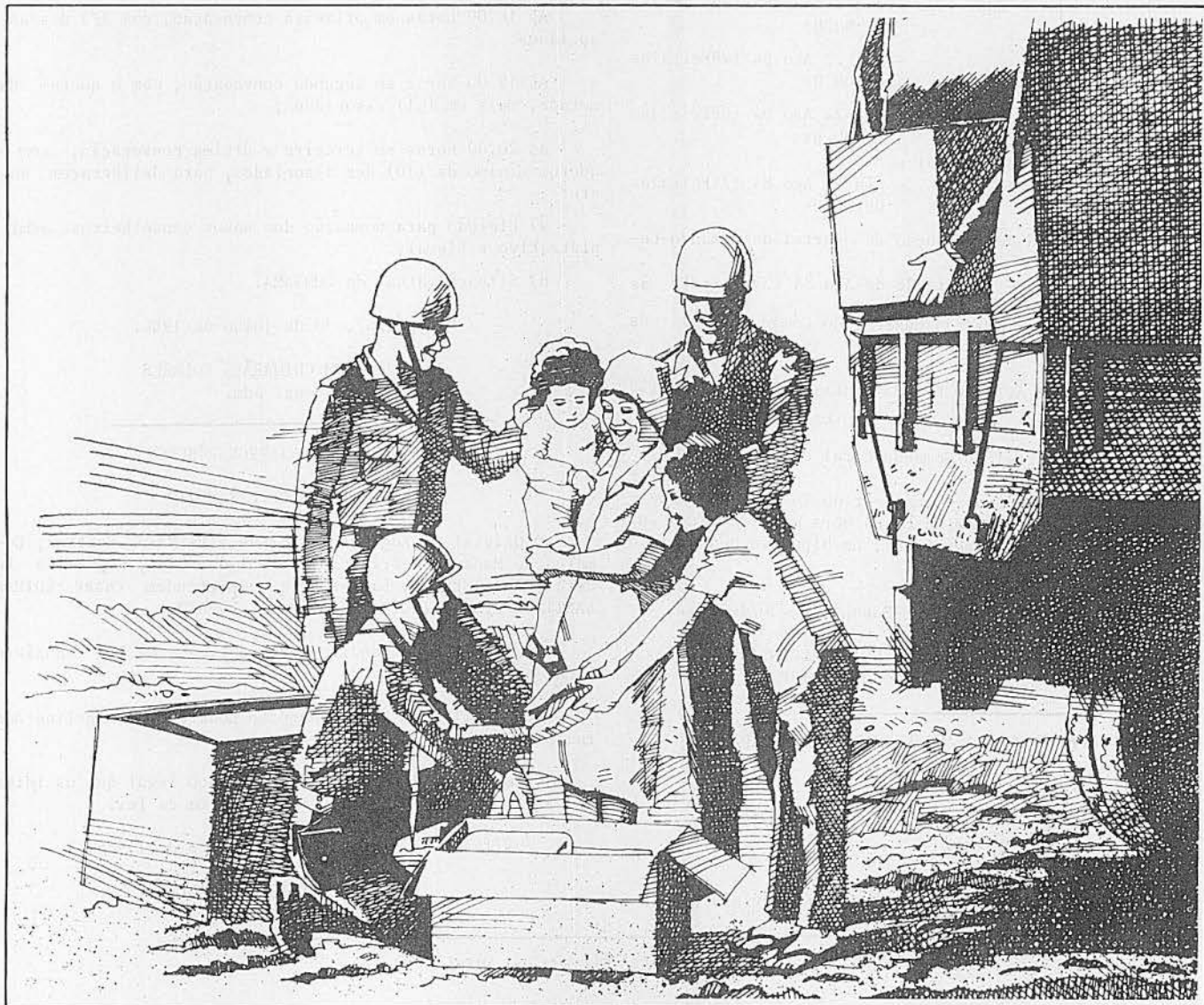
Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	MARLY DA CUNHA SÁ	RUA JOVINO DINOÁ	01	17	14
02	ALEXANDRINA MORAIS DA SILVA	AV. 4ª	10	74	17
03	MANOEL MACIEL DE VILHENA	AV. NAÇÕES UNIDAS	05	38	04.1
04	MANOEL BORGES DO ESPÍRITO SANTO	TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO	07	89	10
05	JÚLIO FREITAS	AV. 4ª	10	68	08
06	ANTÔNIO ARAÚJO COSTA	RUA ELIEZER LEVY	06	36	13
07	ACELINO GOMES DA SILVA	AV. ALAGOAS	08	15	05
08	MÁXIMO MARTINS SOARES	RUA SEM DENOMINAÇÃO	13	11	01
09	ANTÔNIO FONSECA DA COSTA	AV. 13 DE SETEMBRO	09	27	09
10	JOSÉ JORGE DA SILVA FILHO	AV. DOS TUPIS	09	34	02
11	ESPÓLIO DE BENEDITO BARBOSA DA SILVA	RUA JOSÉ SERAFIM	05	32	24
12	BENEDITA VIEIRA BARROS	AV. CEARÁ	08	50	19.1
13	REGINALDO JOSÉ ANSELMO NOBRE	RUA MANOEL EUDOXIO PEREIRA	10	02	15

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 31 de Julho de 1984

Engº BENJAMIN DA ROCHA SALIM
Diretor do Departamento de Obras
CPF 081 501 502 - 00

25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo na obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

Exército, Presença Nacional.

